CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIÇO
3218
MAT.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 73/2021.

AUTORA: Vereadora Laina Crisóstomo

EMENTA: Institui a semana municipal de conscientização sobre Violência Obstétrica e dá outras providências.

RELATOR: VEREADOR ISNARD ARAÚJO

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 73/2021 que institui a semana municipal de conscientização sobre Violência Obstétrica e dá outras providências.

Em relatório, o setor de Análise e Pesquisa constatou a inexistência de proposição legislativa de mesma espécie com igual tema, contudo, houve a observação de que não foi apresentado documento comprobatório de realização de consulta e audiência pública para discussão do tema. Posteriormente, foi apresentado pela autora documento que mostrava a realização de consulta pública.

Seguindo o curso do processo legislativo, a referida proposição foi encaminhada a esta Comissão.

É o breve relatório.

ANÁLISE

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, no uso de suas competências constantes no artigo 68, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, aprecia os aspectos constitucionais, legais ou jurídicos das proposições.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 07
SERVIÇO 3278
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Câmara Municipal de Salvador
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Após verificação do projeto, não foi verificado óbice, estando de acordo com os regramentos constitucionais.

VOTO DO RELATOR

Após análise da matéria, passa a anunciar voto pela **aprovação** do referido Projeto de Lei n° 73/2021.

É o parecer, SMJ.

Salvador, 13 de dezembro de 2021.

Ver. Isnard Araújo

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Câmara Municipal de Salvador
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 3978

Ver. Edvaldo Brito

Ver. Alexandre Aleluia

Ver. Sílvio Humberto

Ver Suíca

Ver. Henrique Carballal

Ver. Suíca

RECEBIDO
EM, 18/11/22
CCJ

P-PL-006